



IMPrensa Oficial

MARÇO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 948/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 011/2025	2
PORTARIA Nº 268/2025	3
PORTARIA Nº 269/2025	4
PORTARIA Nº 270/2025	5
PORTARIA Nº 271/2025	6
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº036/2025	7
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 051/2024	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	9
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2024	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025	16
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº044/2025	17
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2025	18
PORTARIA Nº 272/2025	19
PORTARIA Nº 273/2025	21
DECRETO 2922-2025 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE - 2025	22
CERTIDÃO LILIAN PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO	36

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9049/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Produtos de Limpeza para atender demandas de Diversas Secretarias do município de Araçoiaba da Serra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III. Encerramento no dia 09/04/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 25 de março de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 268/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. IVY SANTOS DIAS FONSECA DE BRITO portadora do RG nº 66.XXX.XXX-0 e CPF nº 071.XXX.XXX-09 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO ESPECIAL, a partir de 24/03/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99837F96C82D40598DA1AE29E4CC7B4F>





**PORTARIA Nº 269/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. MARTA CARLOS DE LIMA FRANCISCO portadora do RG nº 15.XXX.XXX-4 e CPF nº 049XXX.XXX-27 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 24/03/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F38E0634EFD741509AD32ABFF9BE6945>





**PORTARIA Nº 270/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **JOSE CELSO XAVIER DE ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 35.XXX.XXX-7 e CPF nº 213.XXX.XXX-04, do cargo de Motorista, a partir de 25/03/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5888EBA12DFF49AEA4EF7177597FF2CC>





**PORTARIA Nº 271/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE portadora do RG nº 41.XXX.XXX-4 e CPF nº 431.XXX.XXX-54 do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir de 25/03/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 25 de março de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 25 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03F4A255757B4F858B013532CC50D9C9>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8423/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Maletas para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLADOS - EPP sob o CNPJ 23.378.901/0001-17, perfazendo um valor total de R\$ 62.400,00. Araçoiaba da Serra, 26/03/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 024/2025**, EMPRESA **BIDDEN COMERCIAL LTDA** CNPJ N° 36.181.473/0001-80, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III. VALOR: R\$ 9.839,97** DATA: 11/03/2025. BASE LEGAL: PE N° 051/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 025/2025**, EMPRESA **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP** CNPJ N° 49.461.961/0001-92, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III** VALOR: **R\$68.549,00** DATA: 11/03/2025. BASE LEGAL: PE N° 051/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2025

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 026/2025**, EMPRESA **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA** CNPJ N° 24.735.598/0001-25, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III** .VALOR: **R\$54.999,99** DATA: 11/03/2025. BASE LEGAL: PE N° 051/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 027/2025**, EMPRESA **M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA** CNPJ N° 41.132.034/0001-17, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III**. VALOR: **R\$5.100,00** DATA: 11/03/2025. BASE LEGAL: PE N° 051/2024.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024, CONCURSO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **CÉLIA DALVA ASSUNÇÃO DE CARVALHO** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** conforme descrição abaixo:

DATA: 01/04/2025

HORÁRIO: às 08h30

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

B4F2C16F9F3A4A44985A87EC4EDCF458

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B4F2C16F9F3A4A44985A87EC4EDCF458>



5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, e Agente de Desenvolvimento Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 11 ao 11.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2024, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de **Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, e Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2024, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de classes/aulas e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 01 de abril de 2025.

Horário: às 8h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano,

Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Professor de Educação Básica I

42	CHRISTIANE GONÇALVES FERREIRA MEDEIROS
43	ANA CAROLINA MANOEL MONTEIRO SILVA
44	FÁBIO JÚNIOR DUARTE TEIXEIRA
45	FERNANDO MATHEUS DA SILVA
46	NEYRIANE FERREIRA LEITE
47	VIVIANE DA SILVA PRUDENTE
48	VIVIAN LAYANE DE OLIVEIRA
49	SELMA REGINA DE ASSIS SABALLERO
50	NATÁLIA ALMEIDA VELOSO DE LINHARES
51	EMMANUELLE COSTA MUNIZ
52	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
53	MARESSA CAROLINE DE SOUZA CAMOLEZI
54	MARICELIA PATRICIO DE ALMEIDA
55	JULIANA CAMPANA ARAGÃO
56	MARÍLIA CAMARGO PEDRICO

Professor de Educação Básica II

51	NATTALYA CRISTINA BONIFÁCIO LOURENÇO
52	INGRID RAFAELY DO NASCIMENTO PAULO
53	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA
54	FERNANDA GARCIA PINEDA
55	EMANUELE CASSIANE SANTOS SOUZA MENCK
56	RAQUEL TOMAZ BRITTO
57	VALÉRIA NAZARETH SANTOS
58	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES
59	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO

Secretaria da Educação

**15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



60	GLEICIELY CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
----	---

Dia: 01 de abril de 2025.

Horário: às 9h

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano.

Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

69	KETLY SEBASTIAO DO CARMO DE OLIVEIRA
70	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
71	SAMANTA PEREIRA LIMA FERNANDES
72	CIMARA LOPES PADILHA CRISP
73	ADRIANE P SILVA
74	ALÍNE REGINA ALVES DE OLIVEIRA
75	ANA MARIA DA SILVA LEITE
76	ANDREIA MAJORAL MENDES DE SOUZA
77	GESSICA TAIS DE ANDRADE MANTOANELLI
78	IVONETE DE BRITES
79	ADRIANA DE FIGUEIREDO
80	NATÁLIA CAMARGO OLIVEIRA LIMA
81	RACHEL BERNARDES GOMES
82	KAROLAINE EDUARDA SANTOS DA SILVA
83	ISABELE APARECIDA MARTINS MENDES

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 004/2024/SME.

3º - Fica cientificado o candidato convocado ou seu representante legal, por meio deste Edital de Convocação, que deverá no momento da atribuição apresentar os documentos listados abaixo, caso não os apresente, perderá automaticamente a vaga.

Documentos originais ou em cópia autenticada:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Conforme o requisito constante no Edital de Abertura para o emprego de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, cód. 501, ficam convocados os classificados que efetivamente assumirem a vaga no ato de atribuição, a participar do Curso de Qualificação Básica de Formação de Agente Desenvolvimento Infantil, a ser realizado no dia 03 de abril de 2025, às 8h30 na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria da Educação
 15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2025.

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE “PROFº OSMAR GIACOMELLI”
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
 Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE “PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI”
 RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
 Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

CIE “ALBINO MARIANO RODRIGUES”
 ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
 Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEF

EMEF “PROFª AUREA DUARTE ROCHA”
 RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
 Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”
 ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
 Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF “DR. CELSO CHARURI”
 RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
 Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”
 RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
 Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”
 RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
 Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”
 ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
 Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”
 ESTRADA DR. JOÃO PAULO DE ANDRADADE FIGUEIRA S/Nº
 Bº BARREIRO – TEL: 3281-4197

EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”
 RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
 Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”
 ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
 Bº CERCADO

EMEF “ALCEBIADES LEONEL MACHADO”
 RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
 Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI “BENEDITO DELFINO”
 TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
 Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”
 RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
 Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”
 ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
 Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”
 RUA AFONSO SARDINHA, 201
 Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”
 RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
 Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE” MARIA DE SOUZA CRUZ”
 RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
 Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”
 ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
 Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”
 RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
 Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”
 ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
 Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE” RITA MACHADO”
 ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
 Bº CERCADO

CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”
 RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
 CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
 TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação
 15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES		
ENSINO FUNDAMENTAL		
	Dia	Horário
C.I.E. CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	2ª feira	16h10 às 17h50
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB II - 3ª feira	10h30 às 12h20
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB III - 2ª feira e 4ª feira	12h30 às 13h20
E.M.E.F. CEL. ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - Ed. Física e Inglês - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB III - 3ª e 5ª feira	6h às 6h50
E.M.E.F. PEDRO FERREIRA DUARTE NETO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	3ª feira - Ciências	6h às 7h40
E.M.E.F. PROFª HELENA RODRIGUES	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. BENEDITO ANTUNES DA CRUZ	2ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB I - 2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB II e III - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO	3ª feira	18h20 às 20h
C.I.E. ALBINO MARIANO RODRIGUES	2ª feira	15h40 às 17h20
PRÉ-ESCOLA		
C.E.I. ANTÔNIO CAETANO LEITE	3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30
C.E.I. PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. BENEDITO DELFINO	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO	2ª e 3ª feira	11h50 às 12h40
CRECHES		
CRECHE ALFREDO EMILIANO LOURENÇO	4ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES	3ª feira e 4ª feira	6h às 6h50
CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIROS	5ª e 6ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE LÍGIA DE PAULA ALVARES	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ	2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE RITA MACHADO	4ª e 6ª feira	11h40 às 12h30

Secretaria da Educação
 15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 029/2025**, EMPRESA **LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 34.998.767/0001-73, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 13794.1830001/24-007, NOVO PAC, LOCALIZADO NO BAIRRO JUNDIACANGA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III. VALOR: R\$ 1.994.906,40 DATA: 25/03/2025 BASE LEGAL: CE Nº 002/2025.**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 044/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10560/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de peças de reposição para as Bicicletas Elétricas dos Agentes Comunitários de Saúde para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 46.040.353. EVANI DRIELEN NEVES ZONFRILLI - ME sob o CNPJ 46.040.353/0001-16, perfazendo um valor total de R\$ 11.988,00. Araçoiaba da Serra, 26/03/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 029/2025**, EMPRESA **LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA** CNPJ N° 34.998.767/0001-73, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, CONFORME PROPOSTA N° 13794.1830001/24-007, NOVO PAC, LOCALIZADO NO BAIRRO JUNDIACANGA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III.** DATA: 25/03/2025 BASE LEGAL: CE N° 002/2025.



**PORTARIA Nº 272/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

“Institui a Comissão Preparatória Municipal da Conferência Municipal da Cidade, e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal 2.805 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade de Araçoiaba da Serra, integrada pelos seguintes representantes:

Nome, **DANILO DE QUEIROZ MEDEIROS**, RG 45.xxx.xxx-x, Entidade: Prefeitura Municipal De Araçoiaba da Serra, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Segmento: Administração pública.

Nome, **ELZO SAVELLA**, RG 7.xxx.xxx.x, Entidade: Prefeitura Municipal De Araçoiaba da Serra, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Segmento: Administração pública.

Nome, **ALCEBÍADES DUARTE JUNIOR**, RG 9.xxx.xxx-x, Entidade: Prefeitura Municipal De Araçoiaba da Serra, Diretor de Saneamento, Segmento: Administração pública.

Nome, **ALESSANDRA DE LARA MARANI**, RG 55.xxx.xxx-x, Entidade: Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais LTDA, Segmento: Entidade Empresária.

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE0848C2DC03417495BA504F4281CC0C>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Nome, **ELIZANGELA CRISTINA CORCINI**, RG 7.xxx.xxx-x, Entidade: Ipanema Indústria de Produtos Veterinários LTDA, Segmento: Entidade Empresária.

Nome, **CARLOS CESAR RIBEIRO DA SILVA**, RG 12.xxx.xxx-x, Entidade: ABRACI – Associação dos Moradores do Bairro Alvorada e Colinas de Ipanema, Segmento: Movimentos populares.

Nome, **REGINALDO CÉSAR BARROS ALVES**, RG 28.xxx.xxx-x, Entidade: Sociedade Civil, Segmento: Movimento Popular.

Nome, **EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO**, RG 40.xxx.xxx-x, Entidade: Faculdade Anhanguera, Seguimento: Acadêmica e Pesquisa.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE0848C2DC03417495BA504F4281CC0C>





**PORTARIA Nº 273/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024, para o cargo de Vigia, à partir de 26/03/2025:

NOME	RG	CPF
ANTONIO MARIA IBANEZ	29.XXX.XXX-5	222.XXX.XXX-93

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/769DFC9A49F5406692BBED7E6A80FC1C>





**DECRETO Nº 2922
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

“Convoca a 9ª Conferência Municipal da Saúde de Araçoiaba da Serra e aprova o seu Regimento”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes nos termos do artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do município, e

Considerando a importância da realização da 9ª Conferência Municipal da Saúde, a qual tem como tema “SUS – CONQUISTAS, DESAFIOS E FUTURO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL”;

Considerando a necessidade da aprovação do Regimento da 9ª Conferência Municipal da Saúde;

Considerando a necessidade de convocação para a 9ª Conferência Municipal da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2025, das 09h00 às 15h00, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal da Saúde de Araçoiaba da Serra, cujo texto faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O regimento interno foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2025.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CADA813F12E0D24EB>





Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, em 24 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiba.sp.gov.br, em 24 de março de 2025.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiba.sp.gov.br | juridico@aracoiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoibadaserra.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CADE813F12E0D24EB>





ANEXO ÚNICO

REGIMENTO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 9ª COMUSAS, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08h30min NA SECRETARIA DE SAÚDE.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º- A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convocada pelo Decreto Municipal nº xxxx datado de xx de março de 2025 tem como objetivos:

- I) Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
- II) Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;
- III) Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art.2º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá abrangência municipal e será realizada no dia 28 de março de 2025 das 09:00h às 15:00h, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

§1º- A Etapa Municipal, debaterá o tema central e os eixos temáticos da 9ª Conferência Nacional de Saúde, sem prejuízo debates específicos, em função da realidade de cada Estado ou Município.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





§2º - Como cumprimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório da Etapa Municipal da 9ª Conferência Municipal de Saúde, destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa Etapa, que subsidiarão a formulação da Política Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DO TEMA

Art. 3º- Nos termos desse Regimento a 9ª COMUSAS terá como tema central: “SUS – CONQUISTAS, DESAFIOS E FUTURO DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL”, com os seguintes eixos temáticos:

- I – SUS – território e suas interfaces na saúde (arboviroses) – autonomia e responsabilidades da população no tratamento do SUS;
- II – SUS Digital – novas tecnologias no atendimento médico;
- III – Saúde do trabalhador - papel do SUS na assistência integral à saúde dos trabalhadores

§1º- O tema central e os eixos temáticos serão discutidos pela Mesa de Abertura, Mesa- redonda, Plenárias Temáticas e Plenária Final.

§2º- Cada eixo Temático será discutido em mesa-redonda, que contará com a participação de no mínimo um expositor e um debatedor, e será realizado debate com os convidados;

§3º- Serão elaborados roteiros, de acordo com cada eixo temático, que orientarão as apresentações dos expositores e debatedor, e será realizado debate com os delegados e convidados;

§4º- As Plenárias Temáticas deverão ser orientadas pelos eixos de discussão dos eixos temáticos e apresentarão propostas referentes aos mesmos.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





SEÇÃO II

DA METODOLOGIA PARA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

Art.4º- A elaboração do relatório da 9ª COMUSAS que é a Etapa Municipal da CNS observará o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste regimento.

§1º- O Relatório da 9ª COMUSAS deverá ser apresentado à Comissão Organizadora até o 5º dia útil após o término da Conferência;

§2º- O Relatório da Etapa Municipal deverá ser apresentado em, no máximo, 10 (dez) laudas, papel tamanho A4, em caracteres tipo Arial 12, espaço simples.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art.5º- Serão consideradas como instâncias deliberativas da 9ª COMUSAS:

- I – Plenária de Abertura;
- II – Plenária Temáticas;
- III – Plenária Final

§1º- A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da 9ª COMUSAS;

§2º- As Plenárias Temáticas compostas paritariamente e realizadas simultaneamente, deliberarão sobre os três eixos temáticos da seguinte forma:

- I – O Relatório de cada eixo será apresentado, lido e votado por eixo temático;

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- a) As propostas que obtiveram 70% (setenta por cento) dos votos favoráveis, em cada Plenária Temática, deverão constar do Relatório Final da 9ª COMUSAS e serão apresentados para a homologação da Plenária Final;
- b) As propostas que obtiverem de 30% (trinta por cento) a 69% (sessenta e nove por cento) dos votos irão para a votação na Plenária Final;

§3º- A Plenária Final terá como objetivo aprovar um Relatório Final que expresse o resultado dos debates da 9ª COMUSAS e que contenha diretrizes Municipais para a formulação de políticas para o SUS do século XXI, deliberará sobre o Relatório consolidado das Plenárias Temáticas.

§4º- Compete a Plenária Final a aprovação do Relatório Final da 9ª COMUSAS e das moções de âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

§5º- O Relatório aprovado na Plenária Final da 9ª COMUSAS será encaminhado aos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º- A 9ª COMUSAS contará com uma Comissão Organizadora para a organização e desenvolvimento das atividades.

Art.7º- A Comissão Organizadora definirá para o desenvolvimento de suas ações os seguintes responsáveis:

- I – Coordenador Geral – Marli R. de Oliveira Raymundo;
- II – Comissão Organizadora – Ana Cristina Rodrigues Lombardi Pellini Fernandes / Adriana Cerqueira Cezar de Jesus;
- III – Secretário Geral; Vera Regina Ianaconi Camargo / Fernanda Martins de Oliveira;

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.iffowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CAD813F12E0D24EB>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

IV – Relator Geral e Relator Adjunto; José Mário Baptista Florenzano / Iara dos Santos Marchetti;

V – Coordenador de Comunicação, Mobilização e de Infra Estrutura; Cesar Luiz Toledo.

Parágrafo Único: A função de Coordenador Geral será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um representante seu constituído.

Art.8º- A Comissão Organizadora contará com uma Comissão Executiva designada pelo Secretário Municipal de Saúde, para dar apoio administrativo, financeiro e de infraestrutura para a execução das atividades e deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde para a realização da 9ª COMUSAS.

Parágrafo Único: O Comitê Executivo será composto por quatro membros, a saber:

I - Coordenador – Ana Cristina Rodrigues Lombardi Pellini Fernandes;

II - Coordenador Adjunto – Adriana Cerqueira Cezar de Jesus;

III - Secretário Geral; Vera Regina Ianaconi Camargo;

IV - Secretário Adjunto – Fernanda Martins de Oliveira.

SEÇÃO I

ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADOR

Art.9º- A comissão Organizadora da 9ª COMUSAS será composta por trabalhadores da Saúde e profissionais de Entidade do Terceiro Setor, formada por 08 representantes.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.10- À Comissão Organizadora da 9ª COMUSAS compete:

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CADE813F12E0D24EB>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da 9ª COMUSAS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros e apresentando as propostas para a deliberação do Conselho Municipal de Saúde- CMS;
- II – Elaborar e propor:
 - a. A Portaria de Convocação da 9ª COMUSAS;
 - b. O Regimento e a proposta de Regulamento da 9ª COMUSAS;
 - c. O teor da 9ª COMUSAS
 - d. Os critérios para participação e definição de Convidados;
 - e. Apreciar a prestação de contas realizada pelo Comitê Executivo;
 - f. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
- III – Definir e acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Municipal;
- IV – Estimular, monitorar e apoiar a realização da 9ª COMUSAS;
- V – Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos pertinentes na realização;
- VI – Propor os roteiros para as Plenárias Temáticas
- VII – Propor os expositores para a 9ª COMUSAS;
- VIII – Propor a lista e convidados;
- IX – Promover contato formal com a Comissão de Saúde da Câmara Municipal para informá-los sobre a realização da 9ª COMUSAS.

SEÇÃO III

ATRIBUIÇÃO DO COORDENADOR GERAL, SECRETÁRIO GERAL E DO RELATOR GERAL

Art.11- Ao Coordenador Geral cabe:

- I – Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;
- II – Coordenar as atividades da Comissão Organizadora;
- III – Submeter ao Plano do CMS as propostas e encaminhamentos da Comissão Organizadora;

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





IV – Supervisionar todo o processo de organização da 9ª COMUSAS.

Art.12 - Ao Secretário Geral cabe:

- I – Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II – Participar das reuniões do Comitê Executivo;
- III – Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópia dos documentos encaminhados em função da realização da 9ª COMUSAS;
- IV – Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 8ª COMUSAS para encaminhamentos e providências.

Art.13 - Ao Relator Geral cabe:

- I – Coordenar a Comissão Relatora da 9ª COMUSAS;
- II – Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias Temáticas;
- III – Encaminhar o Relatório Final para as demais instâncias em tempo hábil;
- IV – Consolidar as propostas das Plenárias Temáticas para a aprovação da Plenária Final;
- V – Coordenar a elaboração do Relatório Final da 9ª COMUSAS.

Parágrafo Único: O Relator Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Relator Adjunto.

SEÇÃO IV

ATRIBUIÇÃO DO COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art.14 - Ao Coordenador da Comunicação, Mobilização e Infraestrutura cabem:

- I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 9ª COMUSAS;

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



- II – Propor condições de infraestrutura necessárias a realização da 9ª COMUSAS referentes a local, equipamentos e instalações, audiovisuais, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- III – Avaliar juntamente com a Comissão Organizadora a prestação de contas de todos os recursos destinados a realização da 9ª COMUSAS;
- IV – Mobilizar os usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços para a participação paritária na 9ª COMUSAS.

SEÇÃO V

ATRIBUIÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.15- Ao Comitê Executivo da 9ª COMUSAS cabe:

- I – Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II – Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Encaminhar processos administrativos com prestação de contas da 9ª COMUSAS à Comissão Organizadora;
- IV – Propor a Comissão Organizadora nome de Relatores;
- V – Subsidiar e apoiar a realização das atividades definidas pela Comissão Organizadora;
- VI – Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 9ª COMUSAS;
- VII – Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- VIII – Prestar contas à Comissão Organizadora, dos recursos destinados a realização da Conferência;
- IX – Providenciar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 9ª COMUSAS;
- X – Convocar técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliá-la, em caráter temporário ou permanente, no exercício de suas funções;
- XI – Providenciar a impressão do Regimento e Regulamento da 9ª COMUSAS;
- XII – Promover a divulgação da 9ª COMUSAS;
- XIII – Propor e organizar o apoio da Secretaria Municipal de Saúde na 9ª COMUSAS.

Secretaria de Assuntos Jurídicos
 15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CADE813F12E0D24EB>





Parágrafo único: O Comitê Executivo da 9ª COMUSAS contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art.16- Participarão da 9ª COMUSAS, representantes do Governo Municipal, representantes dos Trabalhadores de Saúde, dos prestadores de serviço e de usuários do SUS, com vistas ao fortalecimento da reforma sanitária e, em particular, da atenção à saúde para a qualidade de vida.

§ 1º- Nos termos do § 4º do art.1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto de trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviço.

§ 2º - A representação de usuários deve obedecer ao dispositivo no art. 68, do capítulo III, da Lei Complementar 791, Código de Saúde do Estado de São Paulo: para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho.

Art.17- Os participantes da 9ª COMUSAS serão distribuídos em três categorias:

- I – Convidados com direito a voz;
- II – Observadores.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Art.18- As despesas com a organização geral para a realização da 9ª COMUSAS caberá a dotação orçamentária consignada pala Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art.19- Na Plenária Final, a Coordenação dos trabalhos colocará em aprovação o Relatório Síntese (Consolidado das Plenárias Temáticas), conforme Regulamento.

Art.20- Serão contados os votos CONTRA, A FAVOR e as ABSTENÇÕES.

CAPÍTULO VIII DA PROGRAMAÇÃO

Art.21- A Programação da 9ª COMUSAS seguirá o formato da a seguir:

- 09:00h: INSCRIÇÕES PRESENCIAIS / CAFÉ
- 09:30h: ABERTURA – Dr. José Carlos de Quevedo Júnior – PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
- 09:45h: CONSIDERAÇÕES GERAIS – Marli R. de Oliveira Raymundo – SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARAÇOIABA DA SERRA
- 10:00h: PALESTRA – Deputado Federal Dr. Vitor Lippi – SUS
- 10:30h: PALESTRA – Elidam Palugan dos Santos – SUS Digital
- 11:00h: PALESTRA – CEREST - Papel do SUS na assistência integral à saúde dos trabalhadores
- 12:00h: Brunch
- 13:00h: Divisão de Grupos / Discussão de Eixos / Sugestões de Ações
- 14:00h: VOTAÇÃO – Plenária Final com Votação de Sugestões
- 15:00h: Encerramento

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22- O Regimento da Etapa Municipal da 9ª COMUSAS tem como referência o Regimento de Etapa Estadual e Nacional.

Art.23- Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª COMUSAS.

Araçoiaba da Serra, 13 de março de 2025.

Marli R. de Oliveira Raymundo
Coordenador Geral da 9ª COMUSAS

Ana Cristina R.L. Pellini Fernandes
Comissão Organizadora da 9ª COMUSAS

Secretaria de Assuntos Jurídicos
15 3281-7072 | www.aracoiaba.sp.gov.br | juridico@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CADE813F12E0D24EB>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

31642B4AB86C445CADE813F12E0D24EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31642B4AB86C445CADE813F12E0D24EB>



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contabilidade@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

- ◆ CERTIFICO para a concessão da Licença Prêmio que a servidora Sra. Lilian Regina Campos, servidora dessa Casa de Leis, não sofreu qualquer penalidade administrativa de suspensão ou duas de advertência desde sua posse em 08/10/2010; Que não possui nenhuma falta injustificada, no período aquisitivo; Que não tem mais de 90 (noventa) ausências, consecutivas ou não, com ou sem justificativa, durante o período aquisitivo; Que atendeu os requisitos do Artigo 3º Incisos de I, II, III e IV da Lei Complementar nº 428 de 20 de outubro de 2023; Que somente adquiriu o direito de requerer o benefício da primeira Licença Prêmio a partir de 04 de março de 2025 em virtude da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020.
- ◆ CERTIFICO que há recurso financeiro e orçamentário para o pagamento total em pecúnia.

Araçoiaba da Serra, data de protocolo

Maurício de Carvalho Ribeiro
Analista Legislativo de Planejamento e Finanças